

PORTARIA Nº POR-013/2016 CONFORME PROCESSO-022/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/01/2016 14:03:51**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 048/2016 subscrito pela servidora **PAULA CRISTINA MIRANDA SCHAUMLOFFEL**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora Paula Cristina Miranda Schaumloffel, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/01/2016 e término no dia 06/02/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente